

POLÍTICA DE GESTÃO ANTISUBORNO E COMPLIANCE

1º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis

1. Introdução

O 1º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis reafirma seu compromisso com a ética, transparência e cumprimento das leis aplicáveis, mantendo elevados padrões de conduta em todas as suas atividades. Este documento estabelece as diretrizes do Sistema de Gestão Antissuborno e Compliance, aplicável a todos os colaboradores, parceiros e partes interessadas

2. Objetivo

Este documento tem como objetivo formalizar a postura do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis em relação à prevenção de suborno, corrupção e à promoção de um ambiente de conformidade com as normas legais e internas, assegurando o cumprimento dos princípios éticos e de governança.

3. Princípios Fundamentais

Nossa política de Gestão Antissuborno e Compliance baseia-se nos seguintes princípios:

- a. **Conformidade Legal:** Cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis ao combate ao suborno e à corrupção, em nível nacional e internacional.
- b. **Transparência e Ética:** Garantia de que todas as atividades e decisões são conduzidas de maneira ética e transparente, promovendo a confiança em nossas operações.
- c. **Confidencialidade e Segurança da Informação:** Proteção das informações sensíveis e confidenciais, com a adoção de medidas eficazes de segurança da informação, assegurando a privacidade de dados.
- d. **Sistema de Tecnologia e Informação:** Utilização de sistemas de TI seguros e confiáveis para o gerenciamento e arquivamento de informações, garantindo integridade e acessibilidade.

4. Escopo

Esta política se aplica a:

- a. Todos os funcionários do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis.

- b. Fornecedores, parceiros e terceiros que mantenham relação direta ou indireta com o cartório.
- c. Todos os processos e transações relacionadas às atividades de registro de imóveis.

5. Postura Organizacional

A organização adota uma postura ativa e vigilante contra quaisquer práticas que possam comprometer sua integridade, prevenindo e mitigando riscos relacionados ao suborno e à corrupção. A alta administração apoia e promove uma cultura ética em todos os níveis hierárquicos.

6. Confidencialidade e Segurança da Informação

O 1º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis está comprometido com a proteção de todas as informações recebidas em suas operações, assegurando que dados pessoais, financeiros e outras informações confidenciais sejam tratadas com o máximo cuidado e conforme a legislação aplicável. Medidas técnicas e organizacionais são aplicadas para garantir a segurança dessas informações.

7. Sistema de Tecnologia e Informação

A organização adota um sistema robusto de tecnologia e informação que assegura a integridade, disponibilidade e segurança dos dados. As práticas de segurança cibernética são monitoradas continuamente, garantindo que todas as informações estejam protegidas contra acessos não autorizados, perda ou destruição acidental.

8. Contratação de Terceiros

Todo processo de contratação de terceiros e fornecedores segue critérios rigorosos, assegurando que os parceiros estejam comprometidos com práticas éticas e em conformidade com nossa política de antissuborno e compliance. Qualquer parte externa deve estar alinhada com os valores e princípios estabelecidos neste documento.

9. Dos Tratamentos das Questões Éticas

O tratamento das questões éticas será conduzido de forma imparcial e confidencial, com a criação de mecanismos que permitam o reporte anônimo de violações, quando necessário. Todos os colaboradores e terceiros são incentivados a relatar qualquer conduta inadequada ou que possa violar esta política ou as leis vigentes.

10. Registros Financeiros

Os registros financeiros serão mantidos de forma precisa, completa e de acordo com as normas contábeis aplicáveis. Todas as transações devem ser documentadas de maneira clara e transparente, permitindo auditorias regulares e prevenindo atividades fraudulentas ou não conformes.

11. Presentes, Brindes, Doações e Benefícios Similares

O 1º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis segue estritamente sua Normativa Interna e Política de Antissuborno e Compliance, que proíbe a oferta, o fornecimento, ou a aceitação de presentes, hospitalidades, brindes, doações ou quaisquer benefícios similares, nos casos em que tais ações possam ser interpretadas, ou razoavelmente percebidas, como suborno.

É terminantemente vedado a qualquer colaborador receber propina, comissão, presentes, serviços, favores ou qualquer outra vantagem pessoal, seja de agentes públicos ou de particulares, com o objetivo de influenciar, retardar, omitir ou praticar atos administrativos.

Em situações excepcionais, ditadas por razões protocolares, de cortesia ou outras circunstâncias legítimas, a aceitação de brindes, refeições, presentes ou hospitalidades poderão ser tolerada. Nesses casos, é imprescindível que o colaborador comunique imediatamente o fato ao seu superior hierárquico e siga rigorosamente as normas estabelecidas pela organização.

12. Doações Beneficentes

As contribuições e doações realizadas pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis para fins filantrópicos ou beneficentes deverão ser previamente aprovadas e, preferencialmente, integradas a projetos sociais reconhecidos pelo cartório.

Toda solicitação de doação ou contribuição beneficente deverá ser formalizada por escrito e estará sujeita à aprovação do Oficial. Quando necessário, será conduzida uma análise detalhada da instituição beneficiada, incluindo a verificação de seu registro legal, reputação e avaliação dos riscos associados à doação ou contribuição.

As contribuições ou doações só serão realizadas em nome da instituição beneficiária, com a devida comprovação por meio de recibo oficial ou comprovante de transferência bancária.

13. Violações ao Código, Políticas e Normas Internas

Qualquer violação desta política, do código de conduta ou das normas internas será tratada com seriedade e poderá resultar em sanções disciplinares, incluindo advertências, suspensões e, quando necessário, rescisão contratual. As violações poderão também acarretar responsabilidade legal, conforme a legislação vigente.

14. Treinamento e Comunicação

Todos os colaboradores serão submetidos a treinamentos regulares sobre esta política e os princípios do sistema de Gestão Antissuborno e Compliance, bem como sobre os requisitos legais aplicáveis. A comunicação interna e externa deve sempre refletir nosso compromisso com a conformidade e ética.

15. Canal de Denúncias

Um canal seguro e confidencial estará disponível para que colaboradores, fornecedores e demais partes interessadas possam relatar, de forma anônima, qualquer irregularidade ou suspeita de violação desta política. Todas as denúncias serão investigadas com imparcialidade e discrição, assegurando que as medidas corretivas sejam adotadas. Acesse o canal de denúncias e [no link: https://1ori.emilecool.com/contato/#compliance](https://1ori.emilecool.com/contato/#compliance)